



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.003368/2011-83

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2011, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico para atender necessidades da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.
- 2.3 **Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por se tratar de licitação com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP**, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006.
- 2.4 **O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.**

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 520 de 04 de maio de 2011;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.2. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;

5.3. Para o grupo, as licitantes deverão apresentar proposta para todos os itens, sob pena de desclassificação.

5.4. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

5.5. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

5.6. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

5.7. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.8. Não poderão participar desta licitação:

5.8.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.8.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas e;

5.8.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

5.9. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.10. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 23 / 04 / 2012

6.2. HORÁRIO: 09:00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital.
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**
- 8.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet deverá também, OBRIGATORIAMENTE, quando for o caso, informar o MODELO do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”** ou similar serão **consideradas como**

produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta)

minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.6.2. O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;

- 10.7.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 10.7.3. As amostras aprovadas serão deduzidas da quantidade a ser entregue.**
- 10.8.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.9.** A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 10.10.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.11.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos;
- 10.12. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 10.12.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.13. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 11.1.1.** A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071.
- 11.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 11.1.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

- 11.2. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.3. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.4. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e se houver indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- 13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, através dos Correios;**
- 14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.
- 14.4. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.5. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.6. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

15. DO EMPENHO

- 15.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

16. DA ENTREGA DO OBJETO

- 16.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

16.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

16.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

16.1.1.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

16.1.1.3. Não apresente avaria ou adulteração;

16.1.1.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

16.1.1.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

16.1.1.5.1. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

16.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

16.1.2. Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

16.2. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

16.3. Prazo para entrega: até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

16.4. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

17. DAS PENALIDADES

17.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

17.1.1. Multa:

17.1.2. Advertência;

17.1.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

17.1.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

17.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

18.2. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

19.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

19.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

19.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

19.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

19.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

19.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

20. DA REVISÃO DOS PREÇOS

20.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG

promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;

20.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

20.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

20.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

20.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/contratada;

20.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".

20.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

20.3.1.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

20.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

21.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;

21.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

- 21.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 21.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 21.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 21.10. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;
- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 21.12. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 04 de abril de 2012.

Leida Cristina Silva Maia
Pregoeira – Unifal-MG
Matrícula SIAPE 1460933

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2011

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7542	1	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (cx com 100)	cx	122		
26825	2	Acetonido de triancinolona em base emoliente para uso odontológico, composto por: 1mg de acetonido de triancinolona em base emoliente, contendo pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica, em PLATIBASE R, uma base de polietileno e óleo mineral (embalagem com 10g).	emb	2		
29246	3	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit).	Kit	12		
23549	4	Adesivo de moldeira para poliéter, frasco contendo 17ml de adesivo.	un	50		
22993	5	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 24 ml).	fco	22		
23806	6	Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas, reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana.	fco	156		
23853	7	Adesivo e resina para colagem de bráquetes em seringa.	kit	2		
7035	8	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 15ml)	emb	30		
21430	9	Adesivo para silicna de condensação (embalagem com 10ml). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas para os itens n.ºs. 12, 13, 47, 48, 779, 780, 781, e 782, deverão ser do mesmo fabricante, considerando a importância da compatibilidade entre os produtos, que serão preparados em conjunto.	emb	20		
12951	10	Afastador de lábios e bochechas em plástico p/ fotografia, adulto.	kit	2		
26801	11	Agente clareador gel a base de peróxido de carbamida para clareamento doméstico supervisionado, com gel de liberação contínua e de alta viscosidade, seringas de dose única apresentando 3% de nitrato de potássio e 0.11 w/w de íon fluoreto e 20% de água, sabor regular, concentração 15% (kit contendo 4 seringas).	kit	20		

22995	12	Agulha descartável p/ anestesia gengival, extra-curta (cx. c/ 100).	cx	12		
7883	13	Agulha descartável p/ anestesia gengival, longa, 27G (cx. c/ 100).	cx	24		
7882	14	Agulha descartável p/ anestesia, 30G, curta (cx. c/ 100).	cx	26		
99020	15	Agulha descartável, 13mm x 4,5mm (cx. c/ 100).	cx	4		
10082	16	Alginato jeltrate presa normal tipo II para reposição pcts com 410 g cada.	pct	40		
22996	17	Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g).	un	1648		
6259	18	Alginato tipo I, presa rápida, com fenilalamina (c/ 410g)	un	196		
8094	19	Algodão em roletes (pcte. c/ 100).	pct	2170		
7487	20	Algodão hidrófilo (embalagem com 500g)	emb	140		
9951	21	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139.	un	30		
16443	22	Alicate ortodôntico de corte, nº 014-151.	un	4		
20446	23	Alicate para colocação de elástico de separação, nº 160.	un	2		
19655	24	Alicate para remover bandas ortodônticas 003-347.	un	10		
47302	25	Almotolia de plástico, resistente, graduada, bico longo reto, capacidade para 120 ml.	un	10		
26815	26	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	94		
22998	27	Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina 1: 100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	28		
22499	28	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartarato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	12		
26814	29	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	1740		
7367	30	Anestésico injetável a base de cloridrato de lidocaína com cloridrato de fenilefrina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	8		

8769	31	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	8		
23000	32	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	2		
23002	33	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.	cx	34		
221	34	Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50ml).	fco	26		
7364	35	Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses(embalagem c/ 12 g).	emb	184		
26812	36	Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100).	emb	40		
375	37	Aplicador para hidróxido de cálcio, aço inoxidável (instrumental).	un	4		
10205	38	Articulador charneira, com encaixe, sem parafuso.	un	22		
21427	39	Ativador para material de impressão à base de silicón de adição massa, hidrofílico (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas do kit do material de moldagem deverão ser do mesmo fabricante, considerando a importância da compatibilidade.	emb	10		
20513	40	Ativador para material de impressão à base de silicón de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade.	emb	90		
14941	41	Avental cirúrgico descartável, em material SMS grau médico, manga longa, com punho, gramatura 50, autoclavável, com um lado 100% impermeável e o outro absorvente, incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudos devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.	pct	24		
13905	42	Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto.	un	4		
23044	43	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	20		

23016	44	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23045	45	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	20		
23017	46	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23046	47	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	20		
23018	48	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23047	49	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
23019	50	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	40		
23020	51	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23021	52	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23022	53	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23023	54	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23024	55	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23025	56	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23026	57	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23027	58	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23056	59	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		

23028	60	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	30		
23029	61	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	20		
23030	62	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10		
45099	63	Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiros de aplicação.	un	4		
12122	64	Base macia resiliente p/ prótese dentária 60g pó rosa, 60ml líquido, 20ml de isolante e acessórios.	kit	10		
26808	65	Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g).	un	6		
254	66	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 20 envelopes).	cx	40		
8773	67	Borracha abrasiva para acabamento de amálgama, cor azul, verde e marrom, kit com 6 pontas.	Kit	2		
26027	68	Borracha líquida, material silicone, para uso em confecção de moldes, cor azul (emb. com 20kg).	emb	2		
17768	69	Botão ortodôntico para colagem 750-0025 (pacote com 10).	pct	10		
8600	70	Branco de espanha (embalagem c/ 100g).	emb	40		
23088	71	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22"x.0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para caninos superiores direito (blisters com 10 unidades).	pct	6		
23086	72	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22x.0.30, técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos centrais superiores (blisters com 10 unidades).	pct	6		
19423	73	Broca alta rotação inlay/onlay (kit com 10 brocas).	kit	2		
4470	74	Broca carbide para alta rotação nº 700 L	un	16		
44188	75	Broca carbide para alta rotação nº 700 XXL, haste longa	un	30		
44189	76	Broca carbide para alta rotação nº 701 XXL, haste longa	un	30		
44190	77	Broca carbide para alta rotação nº 702 XXL, haste longa	un	130		
24601	78	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 702C, Shank 316 ISO 016 L=mm 5,0.	un	16		
21179	79	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 2.	un	6		
21180	80	Broca carbide, esférica, baixa rotação, para contra ângulo, nº 3.	un	20		
21186	81	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 1.	un	8		
21187	82	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 3.	un	8		
21347	83	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 4.	un	20		
21348	84	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 5.	un	12		

21188	85	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6.	un	8		
28296	86	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8.	un	8		
15866	87	Broca carbide, esférica, para alta rotação, nº 4.	un	20		
24597	88	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 701.	un	20		
24598	89	Broca carbide, para peça de mão, peça reta 702.	un	40		
13146	90	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 609, haste longa.	un	20		
23119	91	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 0251	un	16		
48516	92	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1501.	un	4		
23120	93	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1509	un	12		
23123	94	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1514	un	20		
23124	95	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1522	un	16		
23125	96	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1525	un	12		
23127	97	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1584	un	20		
23128	98	Broca de carbonato de tungstênio mini-cut nº. 1624	un	14		
23140	99	Broca de carbonato de tungstênio nº 1517 - cor vermelha	un	26		
28304	100	Broca de Gates nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, haste curta, aço inox.	cx	4		
8582	101	Broca de Gates nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, haste longa, aço inox.	cx	4		
21299	102	Broca de tungstênio, com tarja branca, corte fino para resina, nº 1510.	un	10		
21296	103	Broca de tungstênio, com tarja vermelha, corte médio para resina, nº 1520.	un	30		
3315	104	Broca diamantada para alta rotação nº 1014	un	4		
258	105	Broca diamantada para alta rotação nº 1016.	un	20		
12891	106	Broca diamantada para alta rotação nº 2200.	un	4		
3318	107	Broca diamantada para alta rotação nº 3215	un	10		
3316	108	Broca diamantada para alta rotação nº 3216	un	10		
28305	109	Broca diamantada para alta rotação, haste longa, nº 1019.	un	4		
7372	110	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 01.	un	18		
23159	111	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 700.	un	14		
21343	112	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 42.	un	10		

21345	113	Broca diamantada para peça de mão, para peça reta, nº 740.	un	16		
21353	114	Broca diamantada, esférica, para peça de mão, haste longa, para peça reta, nº 7.	un	32		
8579	115	Broca endo-Z para alta rotação.	un	4		
8580	116	Broca endo-Z para baixa rotação.	un	4		
8336	117	Broca lentulo.	un	8		
14779	118	Broca multilaminada para acabamento de preparo cavitário nº 9714FF	un	6		
10078	119	Broca multilaminada para acabamento em amálgama (cx. c/ 6)	cx	4		
462	120	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283.	un	14		
464	121	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 284.	un	6		
19857	122	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária.	un	32		
8586	123	Caixa endodontia, tipo Paiva, perfurada, para esterilização em autoclave.	un	2		
17467	124	Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades).	pct	170		
45135	125	Caneta Micromotor LB 100 Peça Reta Bulbo e cabo de transmissão.	un	2		
45136	126	Caneta Micromotor LB 2000 peça Reta Bulbo e cabo de transmissão.	un	6		
25175	127	Carbono líquido, solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbono e 20ml de solvente).	cx	38		
517	128	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 5)	cx	110		
23202	129	Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	cx	362		
10085	130	Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g).	cx	110		

9957	131	Cera para escultura caixa com 10 blocos.	cx	100		
446	132	Cera pegajosa em bastão (caixa com 12).	cx	30		
8142	133	Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40).	cx	202		
8095	134	Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5).	cx	64		
41999	135	Ceramage SEP, frasco com 7 ml, Marca Ceramage para reposição.	un	10		
30791	136	Ceramage Spacer 7ml ref. 1994 para reposição.	un	14		
47039	137	Cimento à base de óxido de zinco e eugenol com prednisolona em sua composição. Kit (Líquido: 10ml e Pó: 10g).	kit	18		
23207	138	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml).	kit	20		
23852	139	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais e sintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g.	kit	18		
10130	140	Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses).	fco	110		
266	141	Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml).	fco	120		
267	142	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga iônica, com duas cores dentina/branca com 2g cada e 10 bicos aplicadores.	kit	28		
6460	143	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco.	kit	170		
26903	144	Cimento de ionômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radulares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxílico e ácido maleico) e líquido 5ml (ácido tartárico e água).	kit	24		
23215	145	Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8ml).	kit	36		
23212	146	Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13ml).	kit	26		
23214	147	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável -kit com pó (10g) e líquido (10ml).	kit	26		

17897	148	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação).	kit	12		
21376	149	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição - emb. c/ 9g).	kit	6		
19654	150	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	14		
19652	151	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor P, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	24		
18629	152	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, líq 8ml (reposição). Vitremer 3M.	un	22		
28313	153	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	20		
19623	154	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor B2, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	Kit	30		
28314	155	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenoico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.	kit	60		
23216	156	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso.	kit	22		
539	157	Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória.	kit	58		
47041	158	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio com Enoloxona: antiinflamatório e Methenamina: antisséptico. Kit (1 tubo de base: 8,5g; 1 tubo de catalisador: 9,5g; 1 Bloco de espatulação mesurado (cross – ruled).	kit	12		
48171	159	Cimento endodôntico de boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Composição: Pó – Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido – Eugenol, Óleo de Amêndoas Doces e BHT. Apresentação – Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g e 01 frasco de líquido com 10ml.	kit	20		

23217	160	Cimento ionômero de vidro p/ tratamento restaurador atraumático, condensável pouco sensível à umidade -kit com 1 frasco de pó (10ml) e 1 frasco de líquido (8ml).	kit	6		
19591	161	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido.	fco	16		
19590	162	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó.	fco	16		
21149	163	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 7,5g.	kit	38		
23219	164	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 18 g e 1 bloco de espatulação.	kit	36		
23220	165	Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml.	kit	30		
8604	166	Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido).	fco	20		
8603	167	Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó).	fco	30		
26827	168	Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g).	emb	30		
23221	169	Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	kit	50		
48170	170	Cimento provisório à base de óxido de zinco e sulfato de zinco, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Apresentação – Pote contendo 20g.	emb	20		
45121	171	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo:Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos	kit	8		

19729	172	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada.	kit	30		
48173	173	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada. Kit para 7 aplicações.	kit	10		
45123	174	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2.	kit	4		
45124	175	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com 11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3.	kit	4		
12182	176	Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa).	kit	10		
29258	177	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	Un	30		
45122	178	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A1, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	2		
23241	179	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	14		
48311	180	Cimento resinoso para restaurações indiretas , pasta-pasta de presa dual - Kit contendo: 1 clicker com 4.5 g do material, cor A3.	kit	12		
19593	181	Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml).	fco	90		
19592	182	Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g).	emb	80		
23269	183	Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos).	kit	66		

45098	184	Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional.	emb	4		
3407	185	Colgadura individual	un	20		
16457	186	Colher medida de pó para alginato.	un	4		
4485	187	Compasso de Willis para dimensão vertical	cd	16		
7246	188	Compressa de gaze hidrófila 09 fios, 7,5cm x 7,5cm, com 08 dobras (pcte. c/ 500).	pct	1798		
23285	189	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml).	fco	34		
23286	190	Condicionador de esmalte, em geral para resina composta, a base de ácido fosfórico a 37%, em gel (fr. com 10ml).	un	4		
4557	191	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml.	un	600		
10015	192	Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: líq. 177ml, pó 170g e acessórios).	kit	8		
8626	193	Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas).	cx	6		
8627	194	Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas).	cx	12		
21303	195	Coroa provisória de policarbonato para dentes anteriores e pré-molares de adulto (caixa com 60 coroas).	cx	26		
43037	196	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4		
43032	197	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	6		
43033	198	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	8		
43034	199	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A4 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4		
43035	200	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	6		

43036	201	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B4 – refil. Marca Ceramage para reposição.	un	10		
43038	202	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	10		
43040	203	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	6		
43041	204	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D3 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	4		
43042	205	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D4 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2		
28326	206	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	20		
42013	207	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	6		
28327	208	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	20		
28328	209	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - refil - Marca Ceramage para reposição.	un	8		
28329	210	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B3B- refil - Marca Ceramage para reposição.	un	6		

28330	211	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4		
19439	212	Creme de barreira, formador de luva invisível, loção não gordurosa (emb. com 60 ml).	emb	20		
98475	213	Creme p/ as mãos com clorexidina, bactericida, emoliente, hidratante, umectante (frasco de 200ml com dispensador).	un	60		
3368	214	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp.	kit	30		
16408	215	Cuba em aço inox, redonda, med. 8 a 10cm de diâmetro.	un	6		
23351	216	Cubeta de borracha para gesso/alginato.	un	20		
8341	217	Cunha interdental de madeira (cx. c/ 20).	cx	40		
48274	218	Curativo de Alginato de cálcio - curativo estéril, com propriedade antimicrobiana, contendo em sua composição alginato de prata ou prata. Tamanho 10 x 10.	un	20		
26651	219	Curativo filme transparente, 10 x 25cm, estéril, hipoalergênico, constituído por uma película de poliuretano transparente, permeável ao oxigênio e vapor d'água, com sistema de aplicação por moldura, atuando como barreira para líquidos e bactérias.	un	16		
10151	220	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 85.	un	6		
10152	221	Cureta de Lucas para cirurgia, nº 86.	un	6		
5140	222	Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965.	un	6		
5141	223	Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970.	un	6		
17529	224	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17528	225	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17527	226	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17530	227	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17531	228	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17534	229	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca	bc	16		

		Trilux.				
17533	230	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17532	231	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17535	232	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17536	233	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17539	234	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17538	235	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17537	236	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17540	237	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17541	238	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular E4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17554	239	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17553	240	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17552	241	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17555	242	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17556	243	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular F4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17559	244	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		

17558	245	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17557	246	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17560	247	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17561	248	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular G3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17564	249	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17563	250	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17562	251	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17565	252	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17566	253	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H3, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17569	254	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17568	255	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17567	256	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17570	257	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17571	258	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular H4, anterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17578	259	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17577	260	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		

17580	261	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17581	262	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29283	263	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29284	264	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux	bc	16		
29282	265	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28359	266	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28360	267	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux	bc	16		
28361	268	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L2, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29289	269	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29290	270	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29288	271	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28362	272	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28363	273	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
28364	274	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29286	275	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29287	276	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		

29285	277	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
17608	278	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17607	279	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17606	280	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17609	281	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17610	282	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17602	283	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17601	284	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17600	285	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17604	286	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17605	287	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17618	288	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17617	289	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17616	290	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17619	291	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17620	292	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		

17613	293	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17612	294	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17611	295	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17614	296	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
17615	297	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	2		
29262	298	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29263	299	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29261	300	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O31, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29265	301	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29266	302	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29264	303	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O32, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29268	304	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29269	305	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29267	306	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular O36, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29271	307	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29272	308	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		

29270	309	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R11, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29274	310	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29275	311	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29273	312	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R12, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29277	313	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29278	314	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29276	315	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular R66, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29280	316	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29281	317	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
29279	318	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular T25, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16		
45133	319	Dentes de resina acrílica 266 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	un	84		
8272	320	Dentes de resina acrílica 2P 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	84		
14448	321	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
14449	322	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior inferior, cor 81, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
612	323	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 65, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
9984	324	Dentes de resina acrílica 30L 1/8 posterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
6252	325	Dentes de resina acrílica 30M 1/8 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
6255	326	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8484	327	Dentes de resina acrílica 32L 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux	bc	40		
8491	328	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux	bc	20		

601	329	Dentes de resina acrílica 32M 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	80		
4735	330	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	100		
6257	331	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
4733	332	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	100		
6247	333	Dentes de resina acrílica 34L 1/8 posterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8435	334	Dentes de resina acrílica 3D 1/6 anterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8213	335	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8460	336	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 77, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8461	337	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior inferior, cor 81, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8423	338	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 77, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8424	339	Dentes de resina acrílica 3P 1/6 anterior superior, cor 81, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8227	340	Dentes de resina acrílica A25 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	20		
8157	341	Dentes de resina acrílica A26 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	84		
19472	342	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	38		
19473	343	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	38		
19474	344	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux .	bc	38		
19468	345	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	38		
19469	346	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	38		
19470	347	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	38		
19513	348	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19514	349	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19515	350	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19509	351	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19510	352	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19511	353	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
29226	354	Dentes de resina acrílica p4 1/6 anterior inferior, cor 67, para reposição - Marca Biolux	bc	8		
19533	355	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		

19534	356	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19536	357	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19529	358	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19530	359	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19531	360	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19501	361	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19502	362	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	32		
19503	363	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19517	364	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	56		
19518	365	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	56		
19519	366	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19521	367	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	48		
19522	368	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	56		
19523	369	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
25295	370	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	56		
25296	371	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	56		
29219	372	Dentes de resina acrílica v15 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
25297	373	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
21254	374	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	140		
25292	375	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	40		
25293	376	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10		
25302	377	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19539	378	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19540	379	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19455	380	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	56		
19456	381	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	56		
29220	382	Dentes de resina acrílica v22 1/6 anterior superior, cor 67, para reposição - Marca Biolux.	bc	20		

19457	383	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	26		
19542	384	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	32		
19543	385	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	32		
19544	386	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	32		
19476	387	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19477	388	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19478	389	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19481	390	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19482	391	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19505	392	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19506	393	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19507	394	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	16		
19525	395	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	32		
19526	396	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	32		
19527	397	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	32		
19488	398	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19489	399	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
19484	400	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	48		
19485	401	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	48		
19486	402	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	18		
25284	403	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
25285	404	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
25286	405	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	8		
26879	406	Descolador de Molt, molt free, nºs 2-4.	un	4		
25179	407	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado.	emb	32		
45082	408	Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a alimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr.	fco	4		
10025	409	Desinfetante à base de formaldeído.	L	64		

541	410	Disco de aço com uma face.	un	50		
16462	411	Disco de feltro 7/8.	un	70		
25169	412	Disco de feltro para polimento 8/12mm. (caixa com 24 unidades).	cx	8		
29232	413	Disco diamantado 2 faces, anel amarelo, granulação super fina, 0,12mm para corte fino em cerâmica Ref. 355504220.	un	4		
29234	414	Disco diamantado 2 faces, anel vermelho, granulação fina, 0,15mm para corte fino em cerâmica Ref. 358514220PM.	un	10		
28365	415	Disco diamantado C tamanho 22x0.22.	un	4		
28366	416	Disco diamantado flexível B dupla face, tamanho 22x0.17.	un	10		
19426	417	Disco flexível diamantado, dupla face, segmentado, para resina e cerâmica.	un	20		
45078	418	Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, com diâmetros de 8 e 12mm. Total de 56 discos sendo 14 unidades de cada granulação e diâmetro, acompanha um mandril.	emb	4		
23400	419	Dissolvente de gesso (fco. com 1000ml).	fco	40		
23414	420	EDTA em gel a 24%	fco	14		
8782	421	EDTA, uso odontológico T 17% (fco. c/ 20ml)	fco	56		
21289	422	Elástico ortodôntico 1/4 n° 772016 (pacote c/ 1000)	pct	2		
21287	423	Elástico ortodôntico 1/8 - 772013 (pt c/ 1000)	pct	2		
21288	424	Elástico ortodôntico 3/16 n° 316772014 (pt c/ 1000)	pct	2		
20453	425	Elástico ortodôntico para separação-60.04.400(pct com 100)	pct	18		
20425	426	Elástico separador - 60.03.302 (pacote com 1000).	pct	2		
21271	427	Escala de cores de dentes, padrão Biolux (contendo 5 padrões de cores -62, 65, 66, 67 e 69).	un	14		
6285	428	Escavador para dentina n° 18 - 11225	un	6		
19421	429	Escova com cerdas de pêlo, n° 12, para motor elétrico, com centro em madeira.	un	32		
424	430	Escova de Robson para polimento de contra ângulo	un	4		
17398	431	Escova para limpeza de dentadura, cabo anatômico, cerdas naturais para limpeza dos dentes e parte interna da prótese.	un	320		
98503	432	Escova para unhas, de uso profissional, composta de plástico e nylon, produto não perecível, cerdas de nylon, resistentes ao calor, embalagem individual.	un	60		

19663	433	Escova plástica para limpar cuspideira, com cabo de 25cm, altura das cerdas 7cm e diâmetro de 4cm.	un	48		
21247	434	Espátula "7", com cabo sextavado e com estrias.	un	24		
4484	435	Espátula de holleback 3 S	un	4		
2036	436	Espátula em inox, nº 24, para manipulação de material odontológico.	un	14		
637	437	Espátula Le Cron	un	22		
8347	438	Espátula nº 36 de uso odontológico	un	18		
19678	439	Espátula para manipular gesso, em metal, lâmina com ponta arredondada med. 10,5cm de comprimento x 19mm de largura, com cabo de madeira.	un	34		
10002	440	Espátula plástica para manipular alginato	un	14		
19638	441	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo.	un	10		
8733	442	Espelho plano clínico odontológico, com cabo	un	24		
23419	443	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liof.(caixa c/ 40 unidades)	cx	70		
23420	444	Eucaliptol (vd. com 10ml).	fco	32		
23421	445	Eugenol (vd. com 20ml).	fco	18		
25259	446	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 301 cód. 10140.	un	2		
25260	447	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 302 cód. 10141.	un	2		
25262	448	Extrator apical, para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Cabo de alumínio, lâminas com ângulo de 45° para facilitar seu uso na região de molares nº 303 cód. 10142.	un	2		
23423	449	Fibra de vidro trançada impregnada em resina cop. fotopolimerizável (kit cont. 6 unid. de fibras trançadas c/ 8,5cm x 2,0mm).	kit	40		
22493	450	Filme intra oral para radiografia periapical tamanho 31x41mm, único, velocidade F, cat 1238054 (caixa com 150).	cx	690		
23479	451	Filme intra-oral para radiografia oclusal tamanho 57x76mm, único (velocidade F), Cat 1169143 (caixa c/25).	cx	32		
23480	452	Filme intra-oral para radiografia periapical odontopediátrica, tamanho 22x35mm, único (velocidade F), Cat 8675332 (caixa c/100).	cx	52		
19657	453	Filme para radiografia extra-oral panorâmico 12,7 X 30,5 cm referência 6468458 (cx.c/ 50).	cx	110		
4475	454	Fio de prata para solda em ortodontia (embalagem c/ 1g).	emb	4		

23486	455	Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, secção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis).	cx	34		
21175	456	Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12).	cx	24		
23487	457	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. com c/ 36 estéreis).	cx	4		
21309	458	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor violeta ABS, 70cm de comprimento, trançado, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 36).	cx	6		
19629	459	Fio de sutura de poligalactina 6-0, 70cm de comprimento, com agulha atraumática de 1,5cm (cx c/12).	cx	16		
44187	460	Fio de sutura de poligalactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 círculo, 2,5 cm secção triangular(cx.C/24 env).	cx	10		
11992	461	Fio de sutura de seda preta 4-0, trançada com 45cm de comprimento, sem agulha (cx. c/ 24).	cx	4		
25308	462	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, secção triangular (caixa com 24 envelopes).	cx	60		
23699	463	Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis).	cx	70		
2169	464	Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24)	cx	14		
4767	465	Fio de sutura polivicyl multifilamentos 3-0, com agulha semicírculo de 1,5cm (cx c/20)	cx	20		
308	466	Fio dental (rolo com 100m).	rl	12412		
26798	467	Fio dental banhado por cera, resistente ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon, sabor menta (rl. c/25m).	rl	26		
20448	468	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,0mm (rolo c/500g)	rl	4		
17770	469	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,015", (tubo com 10).	un	6		
17771	470	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,018", (tubo com 10).	un	6		
17772	471	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,020", (tubo com 10).	un	6		
45087	472	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 000: Ultrafino - branco co preto.	fco	10		
45088	473	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 00: extrafino - branco com preto.	fco	10		
23491	474	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 0 (médio), com epinefrina	fco	30		

23490	475	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 00 (fino), com epinefrina	un	42		
23489	476	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 000 (extra-fino), com epinefrina	un	54		
22496	477	Fixador convencional para radiografia, cat 6360010 (emb.c/475 ml).	emb	1750		
47995	478	Fixador e Reforçador para processadora automática, RP X-OMAT LO, kit para preparar 38 litros, conjunto composto de 2 partes: Parte A - 2 frascos com conteúdo líquido de 4,731 litros cada e Parte B - 2 frascos com conteúdo líquido de 946 mililitros (ml) cada. REF. - 886 8804.	kit	20		
17653	479	Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 40 g).	fco	20		
45089	480	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti – neutro.	fco	10		
45090	481	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Uva – acidulado.	fco	10		
19632	482	Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml)	fco	34		
12222	483	Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml).	fco	16		
9965	484	Fluxo para solda à prata, cód. 35.30.020 (vidro c/ 14g).	fco	2		
44434	485	Folha lixa granulação 1801 Pct com 50 unidades	pct	4		
8751	486	Gás para maçarico manual (mini-flan).	tb	20		
20478	487	Gás refrigerante (tetrafluoroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200ml).	fco	18		
17503	488	Gel de limpeza para dentadura, com sacarina sódica, abrasivo (frasco com 50ml).	fco	24		
652	489	Gesso comum, tipo II.	kg	850		
23512	490	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm ² , constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	740		
23515	491	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm ² , constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	660		
23500	492	Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm ² (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm ² (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa.	kg	332		

29251	493	Gesso pedra melhorado, tipo V, com expansão de presa de aproximadamente 0,30% proporção de 100g/18ml de água, cor azul.	Kg	10		
17462	494	Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões).	cx	80		
8632	495	Grampo especial tipo Ivory, nº 14A.	un	4		
21494	496	Grampo especial tipo Ivory, nº W8A	un	4		
323	497	Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50)	pct	760		
23517	498	Guta percha em bastão p/ obturação provisória (fco c/ 40g.)	fco	20		
24612	499	Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30ml).	fco	40		
24613	500	Hemotático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 2 seringas de 1,2ml e 4 pontas dentodifusoras.	kit	10		
7854	501	Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g).	fco	62		
6644	502	Iodofórmio (fco. c/ 10g).	fco	30		
48373	503	Ionômero de vidro fotopolimerizável para base e forramento. Kit com 9g de pó; 5,5ml de líquido, colher dosadora e bloco de espatulação.	kit	4		
23522	504	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500ml).	fco	72		
10214	505	Jogo de moldeiras tipo Vernces.	jg	4		
45024	506	Kit cirúrgico com 46 peças para colocação de implantes compatíveis com os implantes cilíndricos com Hexágono Externo, Interno, Grip e implantes Morse cilíndricos e cônicos da Conexão Sistema de Prótese. Kit composto por: Fresa Lança; Fresa Drill 2.0; Fresa Drill 2.8; Macho de Rosca 3.3; Pilot 2.0X3.0; Fresa Drill 3.0; Fresa Drill 3.15; Macho de rosca 3.75; Fresa Drill 3.35; Countersink AR Morse 3.75/4.0; Pilot 3.0X4.35; Fresa Drill 4.35; Countersink 5.0; Macho de rosca 5.0; Chave Digital 0.88 média; Chave Digital 1.17 média; 02 Pinos de paralelismo 3.3/3.75; 02 Pinos de paralelismo 5.0; Broca Cônica 3.5X10/11.5; Broca Cônica 3.5X13/15; Macho de Rosca 3.5; Broca Cônica 4.3X10/11.5; Broca Cônica 4.3X13/15; Macho de rosca 4.3; Broca Cônica 5.0X10/11.5; Broca Cônica 5.0X13/15; Macho de rosca 5.0; Extensor de Fresas; Monta implante SD (3.3); Monta implante RD (3.75); Extensor de monta quadrado para contra-ângulo; Extensor de monta quadrado para catraca; Chave Digital Grip; Chave contra-ângulo Grip; Monta Sólido médio; Monta Sólido Curto; Chave Digital AR Morse Grip; Chave conta-ângulo AR Morse Grip; Monta Sólido longo AR; Monta Sólido curto AR; Torquímetro 40 a 80 N; Sonda de Medição; Chave Aberta; Caixa Organizadora.	kit	4		
10051	507	Kit contendo uma chave e três pontas de ultrassom profi II da marca Dabi	jg	2		

28516	508	kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m).	kit	450		
21373	509	Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxana, silicones, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilpolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	kit	44		
29252	510	Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxi	Kit	12		
23554	511	Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	2		
21429	512	Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	78		
23548	513	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência pesada, tipo I, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.	kit	8		
23550	514	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.	kit	24		
20514	515	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca.	un	146		
19408	516	Kit de pastas especiais para polimento de resinas compostas, contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final).	kit	30		

23526	517	Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas).	kit	54		
3379	518	Lamparina metálica a álcool, completa, com tampa e pavio.	un	10		
17654	519	Lápis cópia: utilizado para riscar pele, tecidos e outras finalidades como riscas em gesso ou resina.	un	46		
24617	520	Lápis dermatográfico para uso em ortodontia.	un	4		
16147	521	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 14x14cm, validade mínima 36 meses, (caixa c/ 26).	cx	16		
21276	522	Lençol abrasiva siliconizada para polimento universal, utilização em mandril de disco de lixa, tamanho pequeno (cx. c/50 unidades).	cx	16		
23542	523	Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g).	fco	94		
6661	524	Lima periodontal, tipo Schluger.	un	6		
47043	525	Limas rotatórias de níquel-titânio, com 4% de conicidades, com calibres de 15 a 40 e comprimento de 25 mm. Indicada para o preparo apical do canal. Haste com anéis coloridos. (Profile 0.4).Embalagem: Embalagem: Cx com 06 unidades (limas 15-40)	cx	8		
47042	526	Limas rotatórias de níquel-titânio, com 6% de conicidades, com calibres de 15 a 40 e comprimento de 25 mm, n.ºs. 20/25/30. Indicada para o preparo do terço médio do canal. Haste com anéis coloridos. (Profile 0.6). Embalagem: Cx com 06 unidades (limas 15-40)	cx	8		
47044	527	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n.ºs F-1, F-2 e F-3 respectivamente. (Protaper). Kit Embalagem: ProTaper Assort 21 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)	kit	8		
47045	528	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n.ºs F-1, F-2 e F-3 respectivamente. Protaper).Kit Embalagem: ProTaper Assort 25 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)	kit	8		
16601	529	Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V".	un	200		

8097	530	Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L.	L	90		
383	531	Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 30ml.	fco	20		
3295	532	Mandril fendado para peça de mão.	un	30		
17473	533	Mandril para adaptação de brocas de alta rotação em baixa rotação.	un	10		
18628	534	Mandril para borracha abrasiva, com rosca.	un	6		
45129	535	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão r, adaptador para alta rotação.	un	6		
667	536	Mandril para disco de lixa, para uso em peça de mão.	un	50		
12263	537	Mandril para uso em discos tipo soft-lex.	un	10		
14059	538	Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor branca (cx c/ 50).	cx	146		
17047	539	Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa c/ 50).	cx	168		
20515	540	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	6		
29257	541	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de consistência ultra-leve, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	Un	4		
10087	542	Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	24		
17741	543	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de alta consistência, pote com 576ml.	un	40		
17740	544	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml.	un	28		
45125	545	Material de moldagem a base de silicona por adição, de mistura automática no sistema pentamix. Disponível na alta viscosidade. Kit com 600ml de pasta Base e 120ml de Pasta Catalisadora para cada uma das viscosidades: ALTA	kit	4		
20462	546	Matriz de aço, com 5mm de largura.	rl	6		
24623	547	Matriz dental pré-fabricada de acetato para coroa moldados e termoplásticos p/ uso adulto (kit cont. vários tamanhos de matrizes).	kit	10		
21293	548	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (26x3), (kit contendo vários tamanhos de matriz).	kit	4		

7895	549	Opacificador fotopolimerizável para mascaramento de pinos e metais expostos, cor universal.	un	20		
43044	550	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A10 – Marca Ceramage para reposição.	un	6		
43048	551	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B10 – Marca Ceramage para reposição.	un	6		
43050	552	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C10 – Marca Ceramage para reposição.	un	6		
43053	553	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor D20 – Marca Ceramage para reposição.	un	6		
43054	554	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor D30 – Marca Ceramage para reposição.	un	4		
28386	555	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2 ml cor B3 - Marca Ceramage para reposição.	un	6		
28387	556	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2 ml cor C2 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4		
28388	557	Opaco da Resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A2 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	8		
28389	558	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	8		
28390	559	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3,5 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	8		
45033	560	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A40 - Marca Ceramage para reposição.	un	4		

28391	561	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B2 - Marca Ceramage para reposição.	un	6		
28392	562	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C3 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4		
99248	563	Óxido de zinco p.a (VD C/ 50G.)	fco	30		
10228	564	Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas).	cx	42		
26818	565	Para-mono-cloro-fenol, canforado (vd.c/20ml).	fco	34		
20479	566	Pasta de hidróxido de cálcio, com veículo oleoso (pasta L e C), kit contendo pó 12g e líquido 10ml.	kit	34		
44557	567	Pasta de polimento chrometal 2 massa verde, cor verde para polimento de metais-unidade. (lata com 300 grs).	un	6		
44556	568	Pasta de polimento dual-lustre, cor branca, para acabamento e polimento de resinas-unidade. (lata com 300 grs).	un	6		
45103	569	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiros aplicadoras.	emb	4		
25325	570	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml com paramonoclorofenol canforado.	kit	90		
25324	571	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml.	kit	110		
24615	572	Pasta especial para polimento de resinas compostas (kit contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência) pasta inicial e polimento final	kit	30		
48172	573	Pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonofenol canforado e pronto para o uso imediato. Composição: Pasta de hidróxido de cálcio com Paramonoclorofenol Canforado – Hidróxido de cálcio – 48,32 g%; Paramonoclorofenol – 0,72 g%; Cânfora – 2,16 g%. Excipientes: Óxido de zinco, Colofônia e PEG 400. Glicerina – 100,00 g%. Apresentação – Estojo com Paramonoclorofenol Canforado contendo: 02 tubetes plásticos com 2,7g de pasta cada tubete e 02 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina.	emb	30		
14942	574	Pasta para tratamento de alveolite.	emb	26		
	740	575 Pasta profilática com sabor (embalagem c/90 g)	emb	54		
16460	576	Pasta universal para polimento. (tubo com 150 ml).	tb	20		
21403	577	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador).	kit	140		
23613	578	Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas.	kg	20		

348	579	Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g).	fco	40		
3310	580	Pinça Muller para ajuste oclusal.	un	8		
21201	581	Pincel aplicador de primer adesivo no preparo cavitário (cx c/50 unidades).	cx	40		
98481	582	Pincel pelo de marta nº 00.	un	102		
45131	583	Pincel pelo de marta nº 142-o	un	4		
45130	584	Pincel pelo de marta nº 145-o	un	4		
98482	585	Pincel pelo de marta, série 165, nº 22	un	110		
23611	586	Pino acessório em fibra de vidro para apoio de coroas protéticas em dentes tratados endodonticamente, (kit contendo 10 pinos nº 2, 10 pinos nºs 3, composto por fibra de vidro 70% e resina epóxi 30%.	kit	20		
23612	587	Pino de fibra de carbono e resina epóxi para reforço corono-radicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epóxi.	kit	16		
45095	588	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC.	cx	10		
45096	589	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC.	cx	10		
23615	590	Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50 pinos)	kit	100		
14727	591	Pino Intra-radicular rosqueável (kit c/ 120 pinos).	kit	8		
689	592	Pino metálico para haste de troquel (cx.c/100).	cx	10		
26626	593	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100.	cx	24		
48167	594	Pino metálico para troquel tamanho pequeno-frasco c/100 unidades.	fco	12		
690	595	Pino metálico pré-fabricado para provisórios (cx. c/100).	cx	4		
21266	596	Pino nucleojet, pré-fabricado, de plástico (kit contendo pinos com formato para dentes posteriores e anteriores)	kit	30		
21489	597	Placa de vidro, despolido, para manipulação de cimento.	un	4		
19667	598	Placa lábio-ativa .045" (PLG-01X), compatível com o código 50.40.002.	un	20		
19665	599	Placa lábio-ativa .051"-1,30mm (PL-01W), compatível com o código 50.41.007.	un	20		
17518	600	Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal.	un	200		
12106	601	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular.	un	100		
12118	602	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular.	un	100		
3678	603	Pó para profilaxia odontológica (Carbonato hidrogenado de sódio), (cx c/20 pacotes de 30g).	cx	30		

504	604	Pomada a base de rifamicina SV sódica a 1,5 mg, acetato de prednisolona a 5,0mg, excipientes, metabissulfito de sódio, propilenoglicol, ascorbato de sódio, macrogol. Embalagem com 10g.	emb	36		
21379	605	Ponta accudose HV, tipo high-viscosity-posterior, para seringa Centrix - mod. Mark IIIIP (caixa com 20 pontas).	cx	10		
23592	606	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 22 45° diâmetro 0,3mm -55mm.	un	6		
23593	607	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 23 45° diâmetro 0,5mm -55mm.	un	6		
23594	608	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 25 110° diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	6		
23595	609	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 26 - afastamento gengival.	un	6		
21257	610	Ponta agulha para seringa Centrix, reposição (cx. c/ 20).	cx	30		
23596	611	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 14 diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	6		
23597	612	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 15 diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	6		
23604	613	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 21 - 45° diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	8		
21280	614	Ponta de borracha abrasiva, macia, cor cinza, para polimento de soldagem à prata	un	200		
23605	615	Ponta Gancho para bisturi elétrico Deltronix EO 24 - 45° - 55mm.	un	6		
23607	616	Ponta Oval p/ bisturi elétrico Deltronix EO 17 90° - 55mm.	un	6		
43070	617	Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicóna de adição Express 3M ESPE.	un	10		
43071	618	Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicóna de Adição Express 3M ESPR.	un	10		
17810	619	Porta película para tomada radiográfica anterior/posterior modelo adulto, esterilizável em autoclave, (kit com 3 peças).	kit	20		
404	620	Pote Dappen de vidro.	un	8		
21404	621	Pote de vidro para manipular resina, com tampa	un	40		
19670	622	Primer do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, reposição Vitremer 3M (frasco com 6,5 ml).	fco	40		
29259	623	Primer para metal	Un	6		
10424	624	Protetor descartável para seringa tríplice (caixa c/ 100).	cx	10		
8735	625	Protetor descartável, em látex, para caneta de alta rotação Dabi modelo MS (cx c/ 50).	cx	16		
12130	626	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante.	kit	14		
4487	627	Régua de Fox para prótese total	jg	8		
23881	628	Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66.	kit	30		

3370	629	Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g)	fco	172		
9971	630	Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml)	fco	152		
24851	631	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro).	L	150		
7336	632	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, incolor, pó (vidro c/ 450g) e líquido (vidro c/ 250ml).	kit	20		
21262	633	Resina acrílica autopolimerizável para facetas, pó, cor 69. (frasco com 78g).	fco	12		
711	634	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 62, pó (vidro c/450g) e líquido (vidro c/250ml).	kit	10		
17646	635	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g).	fco	32		
712	636	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66, pó (vidro c/ 450g) e líquido (vidro c/ 250ml).	kit	10		
23885	637	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g).	emb	32		
17645	638	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g).	fco	32		
17046	639	Resina acrílica autopolimerizável, pó, rosa (fco c/ 450g).	fco	8		
21282	640	Resina acrílica fluorescente para ortodontia (kit com 7 frascos de pó com 80g, 4 frascos de pó concentrado de pigmentos com 6g, 1 escala de cores, 1 espátula e 1 copo dosador).	kit	10		
3333	641	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa claro com veia	kg	2		
3331	642	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa escuro com veia	kg	2		
23450	643	Resina acrílica termopolimerizável, cor black, pó (fco. c/ 225g).	fco	16		
23451	644	Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g).	kg	10		
23454	645	Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g).	kg	10		
704	646	Resina acrílica termopolimerizável, líquido.	L	50		
23456	647	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D.	un	20		
23460	648	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de	un	8		

		TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D.				
23461	649	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D.	un	16		
23462	650	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B.	un	30		
23463	651	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B.	un	34		
23464	652	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B.	un	20		

23465	653	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B.	un	26		
23466	654	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B.	un	16		
23467	655	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2B.	un	22		
23468	656	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB.	un	8		
23469	657	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e	un	20		

		aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B.				
23470	658	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E.	un	20		
23471	659	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E.	un	28		
23472	660	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E.	un	20		
23473	661	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E.	un	26		
23474	662	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e	un	16		

		posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E.				
23475	663	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE.	un	8		
23476	664	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT.	un	6		
23477	665	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT.	un	6		
23478	666	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina:	un	6		

		nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor GT.			
45104	667	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.	emb	20	
45105	668	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.	emb	30	
45106	669	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de	emb	20	

		partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.			
45107	670	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.	emb	20	
45108	671	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1B	emb	20	
45109	672	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais),	emb	20	

		<p>construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.</p>			
45110	673	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.</p>	emb	20	
45111	674	<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso</p>	emb	20	

		(55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.			
45112	675	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.	emb	30	
45113	676	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.	emb	20	
45114	677	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de	emb	20	

		partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas ⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.			
45115	678	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas ⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.	emb	20	
45116	679	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas ⁴ apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B.	emb	20	
45117	680	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais),	emb	20	

		construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B.			
45118	681	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B.	emb	20	
23879	682	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g, Composto por 6ml de adesivo, fotopolimerizável, em frasco único, isento de acetona, ácido fosfórico, a 35% -1 seringa (3ml), pontas de pincel (60), casulos para mistura (48), pontas dispensadoras de ácido fosfórico (25), cabo de pincel (1) bisnagas de resinas com 4g nas cores A3, A 3,5, B2, B3, e C2, UD, 1 bloco de espátulação e 1 escal de cores.	kit	6	
23498	683	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das	un	16	

		partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1.				
23499	684	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2.	un	40		
23501	685	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3.	un	32		
23502	686	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5.	un	30		
23503	687	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4.	un	26		
23504	688	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5.	un	12		
23505	689	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1.	un	24		
23506	690	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2.	un	20		
23507	691	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das	un	20		

		partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3.			
23508	692	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4.	un	16	
23509	693	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2.	un	26	
23510	694	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C3.	un	20	
23511	695	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3.	un	10	
23513	696	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I.	un	18	
23514	697	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD.	un	26	
23878	698	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor P.	un	2	
28514	699	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das	un	8	

		partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY.				
28515	700	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG.	un	8		
21234	701	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g).	emb	22		
21235	702	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g).	emb	16		
21233	703	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g).	emb	20		
21236	704	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g).	emb	20		
21237	705	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g).	emb	16		
21238	706	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g).	emb	12		
21239	707	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g).	emb	12		
28402	708	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g).	emb	16		
21240	709	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/ 4g).	emb	16		
28403	710	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g).	emb	10		
28404	711	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g).	emb	10		
28405	712	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor I. (embalagem c/ 4g).	emb	12		
45091	713	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A1.	un	6		
45092	714	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiros para aplicação na cor A2.	un	6		
45040	715	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA1.	un	20		
45041	716	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa	un	10		

		ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2.				
45042	717	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3.	un	50		
45043	718	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5.	un	20		
45044	719	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1.	un	20		
45045	720	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2.	un	20		
45046	721	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA1 .	un	10		
45047	722	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA2 .	un	20		
45048	723	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas	un	50		

		de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3 (universal) .			
45049	724	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5.	un	10	
45050	725	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1.	un	10	
45051	726	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2 .	un	10	
45052	727	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EA4.	un	4	
45053	728	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3.	un	10	
45054	729	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a	un	10	

		79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2.			
45055	730	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3.	un	10	
45056	731	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H.	un	4	
45057	732	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis).	un	4	
45058	733	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach L..	un	4	
45059	734	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue.	un	6	
45060	735	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow.	un	4	

45061	736	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Orange.	un	4		
45062	737	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal).	un	40		
45063	738	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl).	un	6		
45064	739	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OW (Opaque White).	un	6		
45065	740	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high).	un	4		
45066	741	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (medium).	un	4		
45067	742	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA,	un	4		

		TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low).				
45068	743	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach.	un	4		
45069	744	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DB3.	un	4		
45070	745	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2.	un	4		
45071	746	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor A0,5.	un	2		
45072	747	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5.	un	4		
23525	748	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal).	un	16		
23527	749	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca).	un	14		

17410	750	Resina termopolimerizável de alto impacto, para prótese total, com moléculas de material elástico, cor rosa médio.	kit	10		
23531	751	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa médio B com veias, 450g).	fco	20		
23536	752	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, palato sem veias, 450g).	fco	20		
22497	753	Revelador convencional para processamento manual de filmes radiográficos, Cat 6360002 (emb. com 475ml).	emb	1870		
47994	754	Revelador e Reforçador para processadora automática, RP X-OMAT, kit para preparar 38 litros, conjunto composto de 3 partes: Parte A - 2 frascos com conteúdo líquido de 4,731 litros cada, Parte B - 2 frascos com conteúdo líquido de 177 mililitros (ml) cada e Parte C - 2 frascos com conteúdo líquido de 166 mililitros (ml) cada. REF. 124 9259.	kit	20		
21405	755	Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite.	kg	74		
23546	756	Revestimento para fundição de ligas de alta fusão, proporção líquido/pó 16 a 18ml para 100g. Tempo de trabalho 5 a 6 minutos. Tempo de presa 7 a 10 minutos. Expansão de presa aprox. 1,0%, expansão térmica (700 a 900°) aprox. 1,25% pó 1kg, líquido 500ml.	Kit	10		
7391	757	Roda de brim, grande, para motor de bancada.	un	22		
26866	758	Roda de feltro mini (emb. com 12 unidades).	emb	2		
17781	759	Roda de feltro para polimento, med. 14mm, para peça de mão	un	4		
7390	760	Roda de flanela, grande, para motor de bancada.	un	40		
25164	761	Saca prótese, com 5 pontas intercambiáveis.	un	8		
12760	762	Sapatilha descartável(pro-pé), branca (pacote c/ 100).	pct	116		
21371	763	Selante oclusal de restaurações para acabamento e proteção contra desgaste prematuro e desintegração de margem (kit contendo frasco com 7 ml de selante, 1 seringa com 3 ml de ácido fosfórico à 37% e 20 aplicadores).	kit	8		
11400	764	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de 2,5g cada de selante fotopolimerizável; 3g de gel (condicionador ácido) e 5 bicos aplicadores).	kit	4		
21406	765	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pinceis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis)	kit	22		
26874	766	Seringa aplicadora confeccionada com material resistente termoplástico, podendo ser autoclavada (sistema	emb	2		

		versátil e econômico para injeção de material) - para injetar quais- quer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis. Estojo contendo: seringa Mark III P e 3 ponats sortidas Centrix.			
21358	767	Seringa auto-mistura de material fluído.	un	400	
99247	768	Seringa de vidro graduada de 5ml. bico central com êmbolo identificado tipo luer	un	20	
26875	769	Seringa endodôntica ML, para aplicação da pasta de hidróxido de cálcio.	un	4	
14806	770	Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo.	un	6	
48168	771	Serra para troquel tamanho curto.	un	100	
25165	772	Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador).	cx	12	
5186	773	Silicona para laboratório, para confecção de formas para moldes, presa lenta.	kit	62	
23564	774	Silicona por adição para registro oclusal, dureza 95 shoreA, tixotrópico 96ml.	kit	32	
45102	775	Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml.	fco	32	
98529	776	Solução antibiótica otológica contendo sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina e hidrocortisona, frasco com 10 ml.	fco	46	
23568	777	Solução cariostática a 30% (frasco com 10ml).	fco	4	
16149	778	Solução de Milton 1%, fco com 1L	L	220	
23571	779	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml).	fco	56	
48166	780	Sprue de cera com câmara.	un	1000	
43463	781	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 500 unidades (ou canal de alimentação com câmara de reserva tamanho pequeno).	emb	6	
19595	782	Sugador descartável (pacote com 40).	pct	50	
23576	783	Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades.	cx	38	
98526	784	Tesoura cirúrgica, ponta reta fina, 15cm.	un	38	
3671	785	Tesoura curva para gengivectomia com uma lâmina denteada, 13,5cm	un	4	
24626	786	Tira de borracha para afastar dentes composição neutra sortidas dimensões em mm 1x3, 1,5x3, 2,2x3, 1x5, 1,5x5 e 2,2x5 embalagens com 24 tiras.	cx	10	
727	787	Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12)	pct	30	
8123	788	Tira de lixa de poliéster para acabamento, 4mm (cx. com 150)	cx	30	

729	789	Tira de poliéster para matriz (pacote c/ 50)	pct	60		
14893	790	Tira solt-lex para polimento em resina nº 1954.	un	20		
23579	791	Tornilho de expansão bilateral 6,5mm.	un	400		
23580	792	Tornilho de expansão bilateral 7,5mm.	un	400		
23578	793	Tornilho de expansão bilateral 9mm.	un	400		
23582	794	Tornilho de expansão unilateral 7,5mm.	un	40		
26819	795	Tricresol formalina (vd c/10ml)	fco	16		
21252	796	Tubo para placa lábio ativa .051"(cx. com 10).	cx	10		
23586	797	Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", direito, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades.	emb	10		
25180	798	Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", esquerdo, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades.	emb	10		
23587	799	Tubos para placa labioativa .045" (caixa com 10 unidades).	cx	10		
9979	800	Verniz cavitário convencional à base de copal, com solvente (vidro c/ 15ml).	un	30		
23589	801	Verniz com flúor em bisnaga com 2,25mg F/ml (kit c/ 1 bisnaga com 10g, cabo de pincel e pontas aplicadoras).	kit	24		
21212	802	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600ppm de flúor em uma base de resina (emb. com 10ml).	emb	34		
3371	803	Verniz vidrion V protetor de restauração e ionômero de vidro (vidro c/ 10 ml).	fco	36		

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
- **GRUPOS:** Os produtos ofertados devem ser do mesmo fabricante, pois serão utilizados em conjunto.
 - **GRUPO 01:** Itens: 04, 510, 511 e 512;
 - **GRUPO 02:** Itens 05, 39, 509, 540, 541, 542 e 545;
 - **GRUPO 03:** Itens 08, 513 e 514;
 - **GRUPO 04:** Itens 09, 40, 515, 543 e 544;
 - **GRUPO 05:** Itens 140 e 141;
 - **GRUPO 06:** Itens 161 e 162;
 - **GRUPO 07:** Itens 166 e 167.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2011

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.003368/2011-83

Setor Requisitante: Faculdade de Odontologia

Responsável: Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Odontologia necessita da aquisição de materiais de consumo odontológico para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Faculdade.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em R\$ **1.356.907,88 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. Local e horário para entrega: Almojarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:
 - 4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.
- 4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até 15(quinze) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.
- 5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000.
Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2012

PROCESSO N° 23087.003368/2011-83

PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2011

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2012, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI N° 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2011, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO N° 3.931 DE 19/12/2001:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação n° 118/2011 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria n° 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de materiais de consumo odontológico, para a Faculdade de Odontologia da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota (s) fiscal (is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da (s) nota (s) fiscal (is), correspondente (s) ao (s) fornecimento (s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal (is) designado (s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme item 16.3, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) caso haja necessidade, assente ao que preceitua o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aceitar o acréscimo de até 25% nos quantitativos que se fizerem necessários, sempre nas mesmas condições registradas. As supressões não estão adstritas ao limite citado;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- l) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- m) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- n) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização, em conformidade com o prescrito no item 19 do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega do material será no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, devendo o fornecedor, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o responsável pelo recebimento, pelo telefone (35) 3299-1116;
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e
- f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Subcláusula Segunda

A Administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento particular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito.
- CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material (Chefe do Almoxarifado).

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir às exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ARP;
- não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não atender ao pedido de material no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta presente ARP;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em face de razões de interesse público, devidamente justificado.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Primeira

A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I desta Cláusula, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, para que o mesmo seja juntado aos autos que deram origem à presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;

d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;

e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;

f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;

g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;

h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

i) decretação de falência;

j) dissolução da sociedade;

k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;

l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e

m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2012.

VERA LÚCIA DE CARVALHO ROSA

Pró-Reitora de Administração e Finanças
Representante legal
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: